



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 075/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Rural Maria Luiza Borges (Comunidade Palestina) – Secretaria Municipal de Educação - DAM – 05, a Senhora: **Ana Patrícia Pereira da Silva**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1.532.369 – SSP/PI e CPF (MF) nº: 663.122.303-25.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos doze dias do mês de março de 2014.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação e frete de veículos.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial de nº 004/2014 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para prestação de serviço de locação e frete de veículos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o objeto do contrato da seguinte forma: empresa **A S S SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, vencedora do CERTAME, como também **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão Presencial de nº 004/2014.

Redenção do Gurguéia (PI), 17 de fevereiro de 2014.

Delano de Oliveira Parente Sousa

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

TIPO: MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM

CONTRATO Nº 022/2014

ORDEM DE SERVIÇOS

FICA PELA PRESENTE Ordem de Serviços, a empresa **A S S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.417.820/0001-08, notificada a iniciar os Serviços de **Locação e Frete de Veículos**, neste município, conforme especificações da planilha proposta no Edital/Pregão Presencial nº 004/2014, sob regime de Menor Preço e Adjudicação por Item.

DO PRAZO: para a execução dos serviços é IMEDIATO para os itens: 02 - uma caçamba toco, 04 - um carro passeio com motorização 1.0, capacidade de 05 passageiros com ar condicionado, 06 - um carro utilitário cabine simples, motor à diesel, capacidade de até 2.000 kg. e 07 - um carro utilitário cabine simples, com capacidade de até 500 kg. Os outros itens é de acordo a necessidade da administração, manifestada por pedido de serviço, contados a partir da data do recebimento da referida Ordem de Serviços.

VIGÊNCIA: ATÉ 12 DE MARÇO DE 2015.

Redenção do Gurguéia-PI, 13 de março de 2014.

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito municipal
Contratante

CIENTE EM 13 / 03 / 2014

ASS. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
E CONSTRUÇÕES LTDA.
Kamilo Arimatea Cordeiro Ferreira
Representante Comercial

A S S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 11.417.820/0001-08

CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº: 042/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.

CONTRATADO: Valdiane Lima Marques Miranda

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Sra. Valdiane Lima Marques Miranda, inscrita no CRFa - Conselho Regional de Fonoaudiologia com o nº 10072, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como Fonoaudióloga com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

FONTE PAGADORA: Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: Até 02/04/2014.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014